



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE PIAU – MINAS GERAIS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 473/2026, de 23 de abril de 2026, torna público o presente Edital de Convocação para a composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, para o biênio 2026 e 2028, nos termos a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as entidades da sociedade civil organizada, tais como associações de bairro, entidades comunitárias, sindicatos, movimentos populares e demais organizações com atuação no município de Piau/MG, para participarem da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMHIS.

2. DA ASSEMBLEIA

- **Data:** 02 /06/2026
- **Horário:** 13:00 horas
- **Local:** CRAS, Rua Dr. Loures, s/n, Centro, Piau-MG.

3. DA COMPOSIÇÃO

Na Assembleia serão eleitos os membros titulares e suplentes da sociedade civil que irão compor o CMHIS, conforme previsão da Lei Municipal nº 473/2026, sendo:

- **03 (três) membros titulares;**
- **03 (três) membros suplentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4. DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

As entidades interessadas deverão realizar inscrição mediante protocolo de documentação até o dia 29/05/2026, junto ao CRAS, localizado na Rua Dr. Loures, S/Nº, Centro, Piau/MG, no horário de 8h às 16h.

Documentos necessários:

- a) Documento que comprove a existência ou atuação da entidade no município;
- b) Documento de identificação do representante;
- c) Indicação formal de representante titular e suplente para participar da Assembleia;
- d) Outros documentos que comprovem atuação na área habitacional ou comunitária (se houver).

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada durante a Assembleia, por meio de eleição entre os participantes, garantindo a livre organização e participação democrática.

Parágrafo único. Na inexistência de entidades formalmente constituídas em número suficiente, será realizada eleição em assembleia pública aberta à população interessada, conforme previsto na Lei Municipal nº 473/2026.

6. DO MANDATO

O mandato dos conselheiros eleitos será de **02 (dois) anos**, correspondente ao período de **2026 e 2028**, sendo permitida uma recondução.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital será publicado no órgão oficial do município e afixado em locais de ampla circulação, garantindo a publicidade e participação dos interessados.

Piau/MG, 15 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Wanderlucio de Castro Loures

PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU